

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6390 de 21/02/2025, publicada no D.O. Rio de 24/02/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6777 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.047829/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3	Agente de Administração	Diretor IV
CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5	Auxiliar de Enfermagem	Chefe III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6337 de 08/01/2025, publicada no D.O. Rio de 09/01/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6778 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventariação dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Especializada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.052725/2026-87,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41207, de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de Outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de Maio de 2020 que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da OSC **INSTITUTO GNOSIS**, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Patrimônio** responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 09/2022 - Centro Carioca de Diagnóstico e tratamento por Imagem.

CNES: 2970627	SMS CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO - AP 1.0		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1800	Servidor	MARCOS AURELIO LESSA ROCHA	11/173.608-1
	GNOSIS	LEONARDO OLIVEIRA PIENZNAUER DE SOUZA	149.***.067-**
	GNOSIS	DIANNE KATIA DE CARVALHO MEDEIROS	012.***.047-**
	GNOSIS	FABRICIO JOSE MONTEIRO NEVES	080.***.787-**

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS Nº 6623 de 26/11/2025, publicada no D.O. Rio de 27/11/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6779 DE 10 JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054468/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 663 de 10 de junho de 2026, que deliberou à aprovação da **Ata de 26/05/2026**, conforme decisão da reunião ordinária do **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, realizada no dia 09 de junho de 2026, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6780 DE 10 JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.054542/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 664 de 10 de junho de 2026, que deliberou a aprovação do **Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital**, conforme decisão da reunião Ordinária do **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 816 - Dispensar **ROSANE COSTA DOS REIS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.865-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010992, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 817 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2026, **CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula 10/223.549-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010781, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 818 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2026, **NUBIO DINIZ DA SILVEIRA JUNIOR**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/225.908-3, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032673, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 819 - Designar **ALEXANDRE MUZA DO AMARAL**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 12/225.835-8, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032673, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 820 - Exonerar, com validade a partir de 01/06/2026, **ELANE MAÇANA SERPA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/240.312-9, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 039362, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 821 - Nomear **NUBIO DINIZ DA SILVEIRA JUNIOR**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 11/225.908-3, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 039362, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 822 - Exonerar, com validade a partir de 01/06/2026, **DILMA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.269-6, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 068913, da Divisão de Gestão Administrativa, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 823 - Nomear **JOÃO CARLOS ROCHA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/218.686-4, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 068913, da Divisão de Gestão Administrativa, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 824 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/21417.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FISCAIS DE CONTRATO		
UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
CAP 5.1 - PAM MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA		
GESTOR DO CONTRATO	SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	CLAUDIO LACORT NERY	10/230.748-6
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218.976-9
FISCAL ADMINISTRATIVO	INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO	11/225.348-2
FISCAL ADMINISTRATIVO	PATRICIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0
FISCAL ADMINISTRATIVO	SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2407550 - ID 30447 SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LESTE & SUDESTES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/04384, SMS-PRO-2024/21417 - SMS-PRO-2024/21417-03, para atender a **Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 5.1** e a unidade **Políclínica Manoel Guilherme da Silveira Filho**.